

EDITAL nº 151/2010

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NA MODALIDADE DE EXAME DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS**

Conforme os termos da **Resolução nº 172/2008 do CONSUNI**, estão abertas as inscrições para o exame de nivelamento em Língua Estrangeira no período de **07 a 11 de junho de 2010**.

A aprovação no exame é condição para obtenção de dispensa na disciplina de **Inglês III** constante no currículo do curso de **Administração de Negócios Internacionais**.

Os/As discentes selecionados/as para este edital são:

**KAREN PFEIFFER DA CUNHA**

O/A discente deverá realizar a inscrição e o pagamento da taxa administrativa no valor de R\$100,00 no período de 07 a 11 de junho de 2010.

A prova será escrita e composta de três partes: (1) leitura e compreensão de texto, (2) gramática e (3) produção textual.

O/A discente deverá estudar os conteúdos programáticos abordados nos capítulos de 1 a 6 do livro texto informado na bibliografia básica da disciplina, a saber, "CADY, Jeff: BARNARD, Roger. *Business Venture 2*. Student's book. Oxford University Press. 2002.

O/A discente será avaliado em suas competências lingüísticas na língua inglesa tais como identificação da ideia geral e informações específicas em textos; reconhecimento e emprego correto de itens gramaticais; produção textual em língua inglesa em que serão avaliadas a coesão, coerência e acurácia do texto.

*Não será permitida a consulta a dicionários nem gramáticas.*

A prova será realizada no dia 18 de junho (sexta-feira) das 14h às 18h na Sala C-101 do Prédio C, Campus Central, Unidade IPA.

Os/As discentes inscritos/as deverão:

- comparecer munidos de documento de identidade, protocolo de requerimento e caneta esferográfica;
- respeitar o horário de início e de término da prova;
- o/a discente que não comparecer a prova deverá aguardar próximo edital e não terá restituição do valor pago.

Os resultados deverão ser divulgados pela Coordenação do Curso, a partir do dia 26/06/2010 até o dia 30/06/2010. Serão considerados aprovados os/as discentes que obtiverem nota mínima de 7.0. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e Coordenadoria de Graduação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2010.

Profº Andrew Finger  
**Coordenação de Administração de Negócios Internacionais**

Profº João Renê Pereira Hass  
**Coordenação de Letras**

Profª. Drª. Clarice Monteiro Escott  
**Coordenadora de Graduação**